



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO N° 025/2026

INDICO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que seja enviado a esta Casa de Leis, um projeto de Lei criando uma frente de trabalho, nos moldes e preceitos constitucionais, com a finalidade de reinserção à sociedade, contribuindo principalmente no que tange a assistência social e os direitos humanos fundamentais, com o objetivo de gerar empregos para a população, movimentar a economia e manter os serviços de manutenção em dia. Essa medida pode beneficiar várias famílias que estão sofrendo com a falta de recursos financeiros, oferecendo emprego à população e ao mesmo tempo atender às demandas da cidade, como a limpeza das ruas e terrenos, além de outros serviços que podem ser realizados pela Frente de Trabalho, desde que não fira a Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O Programa Frente de Trabalho é uma medida que tenta mitigar o desemprego e a pobreza nos municípios. Além de oferecer uma ocupação e um salário aos contratados, o programa proporciona qualificação profissional.

A presente indicação se justifica haja visto que poderia atender uma parcela da população que se encontra em vulnerabilidade social.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.


EUGÊNIO LUIZ DE PAULA

VEREADOR